

## **EDITAL 015/2021: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO – PSS-R**

### **REFERÊNCIA: CERTAME DO DEPARTAMENTO DE ELETRICIDADE**

UNIDADE: FT/UFAM

DEPARTAMENTO: ELETRICIDADE

CURSO: DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ÁREA: CIRCUITOS ELÉTRICOS E CONVERSÃO DE ENERGIA

### **ASSUNTO: COMUNICADO 04 - REAGENDAMENTO DO CERTAME**

Segue a nova Agenda do Certame, em virtude do cancelamento da Reunião de Sorteios do Tema e Escala da Prova Didática ocorrida em 19/08/2021.

Lamentamos que a falta de energia e perda do link de internet na casa do Presidente da Banca Examinador tenha levado à necessidade do cancelamento da reunião.

### **AGENDA do CERTAME**

- As Condições Gerais para realização de PSS-R remoto para contratação de professores substitutos na UFAM são estabelecidas pelo. EDITAL Nº 5, de 25/02/2021, com as retificações realizadas posteriormente.
- A Plataforma Virtual da Google - PVG será a Plataforma Digital para realização do PSS-R, nas etapas que estiverem sob a responsabilidade desta Banca.
  - Google Meet - Realizações de reuniões virtuais e preleção da Prova Didática  
Os Links serão repassados pelo Agenda do Classroom, e também por e-mail Sala para Preleção de Aulas: Divulgação a posteriori pelo Classroom e e-mail
  - Google Classroom - Repositório integrado de documentos, notificações, divulgação de resultados, trocas de mensagens e acompanhamento progressivo do certame.  
<https://classroom.google.com/c/Mzc4NTM4NTM2OTAw?cjc=dkijxbn>  
Agenda – Programação de compromissos do Certame
  - Gmail – Divulgação de resultados e notificações

#### **1. Da Divulgação da Nova Agenda do Certame- 24/08/2021**

- a. As comunicações da Banca com os candidatos se procederão através da Plataforma Virtual da Google com replicações automáticas pelos e-mails informados no registro de Inscrição de cada candidato.
  - i. Somente candidatos com inscrições homologadas terão acesso às Salas da Plataforma Virtual e às notificações pertinentes ao Certame
  - ii. O envio do Agenda Definitiva do Certame via e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição é considerado, para todos os efeitos, como a única forma do candidato tomar ciência da programação do Certame: dias, locais e horários e demais informações acerca da realização das etapas do processo seletivo.
  - iii. A UFAM não se responsabilizará por eventuais e-mails não lidos, descartados como SPAM ou não recebidos por excesso de e-mails na caixa de entrada do candidato, bem como pela falta de monitoração da Sala do Classroom.
  - iv. As comunicações de candidatos e demais interessados com a Banca se procederá através do email [valdirsampaio@ufam.edu.br](mailto:valdirsampaio@ufam.edu.br) com cópias para [cristianefreitas@ufam.edu.br](mailto:cristianefreitas@ufam.edu.br) e [alessandrotrindade@ufam.edu.br](mailto:alessandrotrindade@ufam.edu.br)

- v. Recomendamos que os candidatos ao receber e-mails com notificações da Banca deem ciência do recebimento para feedback do processo.
- vi. A banca ao entrar na Sala Virtual fará Post do link da Sala no Mural do Classroom, para uso em caso de dificuldade de acesso pelo link do convite
- b. A Banca enviará a Agenda Definitiva também para Diretoria da FT para que seja divulgado no site <<http://progesp.ufam.edu.br>> para fins de publicidade à comunidade em geral. O Link direto da página do edital é: <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/80-ddp/crs/processos-seletivos/915-015-2021-prof-substituto.html>

## **2. Da Definição do Tema e Escala de Apresentação da Prova Didática**

- a. Em 25/08/2021 às 16:15 h se procederá a definição do Tema da Prova Didática por meio de Sorteio Virtual Síncrono de um dos cinco Temas propostos para o Certame. Local: Sala de Reunião do Google Meet  
Quarta-feira, 25 de agosto - 4:15 até 5:15pm  
Informações de participação do Google Meet  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/hiy-kgzd-kvn>
- b. 25/08/2021 às 16:30 h – se procederá o Sorteio Virtual Síncrono para determinar a Escala de Apresentação das Aulas Didáticas pelos Candidatos.
- c. Conforme estabelecido no Edital 005/2021 de 25/02/2021
  - i. Os candidatos devem portar um documento oficial de identificação com foto a fim de registrar sua presença
  - ii. O candidato assim que receber permissão para entrada na Sala Virtual deverá reportar-se imediatamente à banca examinadora para mostrar seu Documento Oficial de Identificação com foto no intuito de confirmar sua identificação. A não ocorrência deste protocolo de identificação, implica na exclusão do Candidato da Sala Virtual.
  - iii. Somente participarão dos sorteios do Tema e da Escala os Candidatos que protocolarem sua presença na Sala Virtual no horário designado.
  - iv. O sorteio ocorrerá mesmo que ocorra perda de link de internet, seja por um dos membros da Banca ou de Candidatos.
  - v. Em caso de perda de link, haverá suspensão temporária com espera pelo restabelecimento do link de no máximo 05 minutos. Ao término deste prazo a Reunião continuará, caso 80% dos Candidatos e 2/3 dos membros da Banca ainda esteja online. Caso contrário a reunião será cancelada e reagendada posteriormente.
- vi. Em caso de continuidade da Reunião, os Candidatos que protocolaram sua presença e estiverem enfrentando problemas de perda link além do tempo máximo de espera, também participarão do sorteio e receberá as notificações dos resultados do Sorteio do Tema e da Escala da Prova Didática.
- vii. A escolha da Bola da Sorte do Sorteio será feita pela ordem de inscrição do Candidato. Candidatos com presenças protocoladas que estiverem off-line na hora do sorteio, terão sua opção de escolha passadas para o fim da fila e caso ainda esteja fora no momento de escola postergada, o presidente ou algum membro da Banca tomará a decisão de opção de escolha dentre as Bolas da Sorte restantes, para dar continuidade ao processo.

### 3. Da Realização da Prova Didática

- a. Fica estabelecida a seguinte Programação para a Prova Didática. O escalamento dos Candidatos será definido pelo sorteio supracitado.

<b>AGENDA DA PROVA DIDÁTICA</b>			
<b>Data da Prova</b>	<b>Hora da Apresentação</b>	<b>Hora da Arguição</b>	<b>Inscrição Candidato Ordem de Sorteio</b>
30/08/2021	10:30 – 11:30 h	11:30 – 11:45 h	
	15:00 - 16:00 h	16:00 – 16:15 h	
	16:25 – 17:25 h	17:25 – 17:40 h	
	17:50 - 18:50 h	18:50 – 19:05 h	
	19:10 – 20:10 h	20:10 – 20:25 h	
31/08/2021	10:30 – 11:30 h	11:30 – 11:45 h	
	15:00 - 16:00 h	16:00 – 16:15 h	
	16:25 – 17:25 h	17:25 – 17:40 h	
	17:50 - 18:50 h	18:50 – 19:05 h	
	19:10 – 20:10 h	20:05 – 20:25 h	

#### b. Observações

- A Prova Didática consiste em Aula Teórica proferida pelo Candidato de forma Síncrona em Sala Virtual previamente definida pela Banca. A sessão será pública com garantias de condições de transparência, impessoalidade e demais princípios inerentes aos concursos públicos. Portanto pessoas interessadas em participar das apresentações das aulas como ouvintes, poderão solicitar antecipadamente sua inscrição à Banca para receber o link das Salas Virtuais e assegurar sua permissão de acesso.
- O Tema da Prova Didática será definido pelo sorteio supracitado, mas caberá ao candidato decidir sobre conteúdo, didática, forma de abordagem e os recursos de mídia/audiovisuais que utilizará na apresentação.
- O candidato deverá dispor de todos os recursos tecnológicos necessários para ministrar sua Aula, incluindo-se ambiente adequado com computador, web-câmera, microfone e estabilidade de acesso à internet que assegure sua conexão no transcorrer da Aula. Recomendamos que disponha de nobreak e equipamentos de redundância para casos de eventuais falhas ou falta de energia elétrica.
- Em 27/08/2021 de 10:30 h às 11:00 h um membro da Banca Examinadora estará online da Sala Virtual do Certame para que os candidatos façam testes de acesso ao link da Sala Virtual e façam ajustes de câmera e microfone, etc.
- O não comparecimento do Candidato na Sala Virtual no dia e horário agendado, implicará na sua eliminação do Certame. Pois, sob nenhuma hipótese haverá troca na escala programada de apresentação, nem haverá segunda chamada para a Prova Didática. A única exceção será devido a ocorrência de problemas na conexão ou defeito em computador de algum membro da Banca Examinadora por mais de 15 minutos.
- Os Planos de Aulas e os Slides das Apresentações a serem proferidas pelos Candidatos deverão ser disponibilizados no Classroom até às 10:00 h do dia 30/08/2021, a fim de assegurar equidade no tempo de preparação e preservar o princípio da isonomia, diante da necessidade 2 dias de apresentações em função no número de Candidatos. Estes documentos serão utilizados pelo Banca para fins de avaliação.

- A aula será gravada para efeito de registro e reavaliação em caso de interposição de recurso pelo Candidato.
- Assim que iniciar a gravação da Aula, o candidato deverá identificar-se mostrando seu Documento Oficial de Identificação com foto no intuito de confirmar sua identificação. Em caso de suspeição de falsidade ideológica a banca fará registro de ocorrência para posterior diligência.
- Iniciada a apresentação do Candidato, não será permitido o ingresso na Sala Virtual de nenhuma outra pessoa, independentemente de ter inscrição prévia com acesso liberado.
- A Prova Didática deverá ter duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos. Ao expirar o tempo máximo permitido, a Aula será encerrada pela Banca Examinadora, mesmo que o conteúdo programado do plano de aula não tenha sido cumprido pelo Candidato.
- Em casos de não cumprimento da duração mínima ou máxima prevista, o candidato não será eliminado do processo seletivo, contudo, a Banca Examinadora deverá penalizar a nota do candidato.
- Qualquer membro da BANCA poderá intervir durante a apresentação do Candidato, como se fosse um aluno pedindo esclarecimento por considerar que houve explicações difíceis de serem entendidas e também para verificar postura ética, empatia e flexibilização de técnicas de ensino.
- Ao final da exposição do Candidato, os membros da Banca Examinadora terão 15 minutos para argui-lo a fim de verificar domínio do Tema.
- Caso ocorra indisponibilidade na conexão de internet, a contagem do tempo de duração da apresentação do candidato ou arguição da banca será suspensa, devendo ser retomado nas seguintes hipóteses:
  - i. Caso a indisponibilidade seja do candidato, a banca examinadora deve aguardar o restabelecimento em no máximo 15 minutos. Ultrapassado esse prazo, o candidato será considerado eliminado.
  - ii. Caso a indisponibilidade seja de um membro da Banca, deve-se aguardar até 15 minutos para restabelecimento. Ultrapassado esse prazo, será agendada uma nova data e horário para a Apresentação, visto que a Banca somente pode funcionar e deliberar com 3 membros.
- É vedada a presença de candidatos concorrentes na Sala Virtual de outro Candidato. Assim será criada uma Sala Virtual para cada Candidato. O link de acesso à Sala Virtual somente será encaminhado ao respectivo Candidato e aos demais interessados que solicitaram inscrição com até 24 horas de antecedência para Apresentação de Candidatos específicos.
- A Sala do Classroom será usada como ferramenta de controle e monitoração do Andamento do PSS-R. Durante a Prova Didática no Mural da Sala serão registrados em tempo real:
  - i. Início e fim de Apresentações;
  - ii. Ocorrência de desistência de Candidatos;
  - iii. Suspensões de Apresentação por indisponibilidade de conexão;
  - iv. Eliminação de Candidatos por motivo de indisponibilidade de conexão;
  - v. Convites para antecipação de Apresentações devido a ocorrência de desistência ou eliminação de Candidatos
  - vi. Postergação da Agenda por motivo de problema de conexão de internet ou de defeito em computador de algum membro da Banca.
- Caso ocorra um convite para a antecipação da Apresentação de um Candidato, este não será obrigado a aceitá-la. A decisão fica a seu critério, a recusa não implica em penalidades ou gravames na avaliação.

#### **4. Avaliação da Prova Didática**

- a. Para composição da nota da Prova Didática, serão considerados preponderantemente os seguintes critérios:
  - i. Concisão e objetividade;
  - ii. Domínio do tema
  - iii. Capacidade de organizar e expor ideias;
  - iv. Coerência entre o plano de aula e desenvolvimento da exposição do candidato
  - v. Adequação da exposição ao tempo previsto.
- b. A Prova Didática será avaliada individualmente por cada membro da Banca através de uma nota na escala de 0,0 à 10,0.
- c. A nota oficial da Prova Didática será definida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos três membros constituintes da Banca Examinadora.
- d. O Candidato será considerado aprovado na Prova Didática se obtiver nota igual ou superior a 7,0. Candidatos que obtiverem Nota inferior a 7,0 serão eliminados do Certame e não participarão da próxima fase do concurso – Prova de Títulos.
- e. Divulgação das Notas das Aulas Didáticas 01/09/2021 às 16:00 h
- f. Divulgação através do Classroom e e-mail, registrado na inscrição do candidato;
- g. Interposições de recursos individuais contra o resultado da Prova Didática serão aceitos somente dentro de um prazo de 24 horas decorridas de sua Divulgação. Estes deverão ser dirigidos ao Conselho Departamental ou ao Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia.

#### **5. Da Realização da Prova de Títulos**

- a. Entrega de Documentos Comprobatórios para a Prova de Título deverá ocorrer até o dia 03/09/2021 às 23:00 h, através de upload na Sala do Classroom designada para Repositório do Certame e/ou e-mail para Banca
  - i. Estarão habilitados para a Prova de Títulos somente os Candidatos aprovados na Prova Didática;
  - ii. Os Candidatos habilitados deverão entregar seguintes Documentos Comprobatórios:
    - Título de Graduação em Engenharia Elétrica;
    - Títulos de Pós-Graduação se houver;
    - Produção Intelectual na Área do Concurso;
    - Exercício de Atividades Acadêmicas;
    - Curriculum Vitae na plataforma Lattes
    - Cópia do Histórico Escolar do curso correspondente à titulação
  - iii. As Cópias dos documentos Comprobatórios deverão estar em formato pdf. Recomendamos que tais cópias sejam agrupadas em arquivos pelos tópicos:
    1. Diplomas e Certificados
    2. Produção na Área
    3. Atividades Acadêmicas e Histórico escolar
    4. Curriculum – Sumário dos itens anteriores e Curriculum Vitae

- iv. Certificados expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior e pesquisa deverão estar revalidados ou reconhecidos por universidades brasileiras regularmente credenciadas.
  - v. Não será permitido o upload de novos arquivos para inclusão ou adendo a documentos comprobatórios posterior a data acima agendada
  - vi. Os candidatos devem priorizar o envio de documentos comprobatórios cuja autenticidade possa ser verificada de forma on-line, seja por meio de QRCode, código de verificação, dentre outros mecanismos. Em caso de documentos que possam ser autenticados na web, o candidato deve anexar uma cópia da página que conste a autenticação do documento.
  - vii. Cópias ilegíveis ou rasuradas não serão levadas em conta na análise de avaliação.
  - viii. O candidato fica ciente de que documentos físicos digitalizados para efeitos comprobatórios implica, automaticamente, na declaração de que os documentos apresentados possuem, integralmente, informações verídicas, e que está ciente de que, em caso de declaração falsa, a qualquer tempo, ficará sujeito (a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, conforme determina o §2º do Art. 3º da Lei nº 13.726/2018, os demais normativos previstos no item 1.1 do Edital 05/2021, bem como quaisquer outras legislações aplicáveis..
- b. A Prova de Títulos tem caráter classificatório e está agendada para acontecer em Reuniões Virtuais com participação exclusiva dos membros da Banca Examinadora no dia e 06/09/2021.
- i.

## **6. Avaliação da Prova de Título**

- a. A avaliação da Prova de Títulos consiste no julgamento da Banca Examinadora com base nos critérios estabelecidos no Artigo 9º da Resolução CONSUNI/UFAM Nº 08/2009;
  - b. Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, os examinadores somente apreciarão aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica;
  - c. Titulação de Pós-graduação, Produção Intelectual na Área e Atividade Acadêmica referenciadas no currículo serão apreciadas para fins de avaliação somente se a Banca Examinadora tiver recebido o respectivo documento comprobatório;
  - d. A Nota para o item “Titulação Acadêmica”, é determinada pelo título de pós-graduação de maior Pontuação;
  - e. Os procedimentos de cálculo da Nota para os itens “Produção Intelectual na Área” e “Atividade Acadêmica” estão estabelecidos nos Artigos 12 e 13 da Resolução CONSUNI/UFAM Nº 08/2009.
  - f. A Nota Final da Prova de Títulos será determinada pela média aritmética dos itens “Titulação Acadêmica”, “Produção Intelectual na Área” e “Atividade Acadêmica”.
- g. Divulgação dos Resultados da Prova de Títulos. Ocorrerá em 08/09/2021
- i. Divulgação ocorrerá no Classroom e através do e-mail referenciado no currículo do candidato;
  - ii. Interposições de recursos individuais contra o resultado da Prova Didática serão aceitos somente dentro de um prazo de 24 horas decorridas de sua

Divulgação. Estes deverão ser dirigidos, em primeira instância ao Conselho Departamental ou ao Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia. E em segunda instância ao Magnífico Reitor da UFAM

7. Nota Final do Concurso

a. Classificação do Processo Seletivo

- i. O cálculo da Nota Final será feito pela média aritmética das notas da Prova Didática e da Prova de Títulos;
- ii. A classificação dos Candidatos no Concurso será estabelecida de acordo com a ordenação decrescente das Notas Finais obtidas pelos Candidatos;
- iii. Em caso de empate entre candidatos, terão preferência aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate ou em caso de não houver candidato na situação ora prevista, terá preferência para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:
  - Obter maior número de pontos na Prova Didática;
  - Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
  - For mais idoso.

b. Divulgação do Resultado Final. A divulgação ocorrerá em 09/09/2021

- i. Divulgação através do e-mail, referenciado no currículo do candidato;
- ii. Interposições de recursos individuais contra o Resultado Final serão aceitos somente dentro de um prazo de 48 horas decorridas de sua Divulgação. Estes deverão ser dirigidos, em primeira instância ao Conselho Departamental ou ao Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia. E em segunda instância ao Magnífico Reitor da UFAM.
- iii. Encaminhamento da Lista de Candidatos Aprovados para homologação pelo Conselho Departamental para dar continuidade ao Processo Seletivo. Como o Edital 015/2011 estabelece 02 vagas para o DE/FT/UFAM, em concordância com Anexo 2 do Decreto Nº 9.739 de 28/03/2019, a Lista para Homologação poderá ser composta de até 09 candidatos, desde que tenham sido aprovados na Prova Didática.